LEI MUNICIPAL Nº 1.872/2023
de 18 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vila Mariselma: "Rua Luiz da silva Campos (Sr. Lulu como era conhecido)".

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Rua Luiz da Silva Campos**", a rua já existente no bairro Vila Mariselma, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida "Rua" que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, em 18 de agosto de 2023.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG